



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ  
*Palácio Djalma Souto Major Paes*

DECRETO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 2019

**Ementa:** Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde.

A Prefeita do Município da Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema **“SAÚDE NÃO É FAVOR. É DIREITO! Pernambuco em defesa do SUS. Democracia para garantir as conquistas com participação popular”**.

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário-Executivo da Secretaria de Saúde.

**Art. 3º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 04 de abril de 2019.

**Art. 4º** - O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério da Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 20 de Março de 2019.

  
**Adriana Dornelas Câmara Paes**  
PREFEITA



PREFEITURA DE GLÓRIA DO GOITÁ – PE  
SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício Nº 036 /2019

Glória do Goitá, 19 de março de 2019.

À

Prefeitura Municipal de Glória do Goitá  
Departamento Jurídico

*Decreto nº 007/2019*

Prezados(as),

Considerando que as audiências Públicas são os principais mecanismos que temos para garantir a transparência na gestão pública, solicitamos de V. Sa., confecção de Decreto Municipal para institucionalizar a conferência dentro dos meios legais que é exigido pelo Conselho Nacional de Saúde.

Certos de contar com vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Segue em anexo Minuta do Decreto.

Atenciosamente

*Arthur José Barros de Souza Oliveira*  
Arthur José Barros de Souza Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde

Arthur José B. S. Oliveira  
Secretário de Saúde  
Mat. 6038